

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA EXTRA"

OUTORGANTE: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, , brasileiro, casado, funcionário público, RG: 2.875.499 SSP/PB, inscrito no CPF: 044.202.054-66, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, 271 Bairro: centro em Sapé - PB.

OUTORGADO: JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB 14. 651-PB, com endereço profissional descrito no timbre desta outorga, onde recebem as notificações, citações e intimações de estilo.

PODERES: Para o fim, defender os interesses do outorgante a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicial extra," para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais e municipais Autarquias e quaisquer outras pessoas Jurídicas de direito Público ou privado, para tratar de assunto dos seus interesses, assinando livros, requerimentos, guias e documentos, requerer benefícios previdenciários e suas revisões, transformação, desistência, reafirmação de protocolo, parcelamento administrativo ou fiscal, concordar ou recorrer de decisões administrativas apresentar razões e contra razões e acompanhar os recursos e procedimentos em qualquer instância, tudo requerendo para defesa dos citados interesses: conferindo-lhes ainda poderes para em qualquer Juízo utilizando os recursos legais e os acompanhado, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromisso e acordo, receber e dar quitação, levantar valores existentes em contas judiciais ou provenientes de guias de precatórios ou depósitos judiciais deduzindo e compensando os seus por despesas de verbas honorárias contratuais e as decorrentes da sucumbência, nas respectivas prestações de contas ou depósitos judiciais, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, agindo tudo em conjunto ou separadamente autorizado o substabelecimento total ou parcial a outrem, praticando todos os atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho do presente mandado, dando por bom, firme e valioso.

DECLARAÇÃO: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita," declaram sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear a qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio de sua família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da justiça, declarando ainda se (em) convededor (ES) das sansões cíveis, administrativas de penais, advindas de inverdades da presente declaração.

Sapé - PB, 11 de junho de 2019.

Jonatas Hugo da Silva Cavalcante

OUTORGANTE

R. Orcine Fernandes, S/n (mel Shopping) – SI 118 – Centro, Cep: 58.340-000 - Sapé - PB



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 03/09/2019 16:32:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090316315481400000023335750>
Número do documento: 19090316315481400000023335750

Num. 24094081 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 03/09/2019 16:32:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090316321524500000023335752>
Número do documento: 19090316321524500000023335752

Num. 24094083 - Pág. 1



CTC RECIFE PE PLB

JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
AV GETUO VARGAS 271
CENTRO
58340-000 SAPE PB



00329272

DATA DE VENCIMENTO: 09/06/19 - DATA DE POSTAGEM: 24/05/19



72162-0573064030000007252130240519

Acesse sua conta e outros serviços.

No App Minha Claro

Na internet: minhaclaro.com.br

Pelo celular: *1052#

No Atendimento Claro 1052

Para fatura em braille, ligue 1052

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
83 99161 9181	de 16/04/2019 a 15/05/2019	09/06/2019	R\$ 31,50

Valor pago na última conta: R\$ 31,50

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais

Oferta Conjunta Claro MIX R\$ 44,99
Aplicativos Grátis

Controle Mais 2,5GB + Minutos Locais Ilimitados (145)

Descontos

Total do Mês

Total a Pagar R\$ 31,50

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

29272 - 055543

Prezado Cliente,
Este boleto não quita débitos de meses anteriores.

Parceria com os Banco e Finanças credenciados. O débito por débito pendente é feito na próxima conta. Contribuições para o 1052 e 1051 (1% e 0,8% do valor dos serviços) são arrecadadas ao cliente e remetida à instituição financeira. 134 - o valor informado é o da restação imposta na prestadora.

Confidencial - Meio Físico



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 03/09/2019 16:32:55

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090316323480700000023335753>

Número do documento: 19090316323480700000023335753

Num. 24094084 - Pág. 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2018

Ocorrência nº. 836/2018

Aos (09) Nove dias de Maio (05) de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de SAPÉ/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 21h:24min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, conhecido por HUGO, Identidade nº 2875499-SSP/PB, CPF nº 044.202.054-66, nacionalidade brasileiro, estado civil: união estável, profissão: Agente de Transito, filho(a) de Severino De Souza Cavalcante E De Irene Da Silva Cavalcante, natural de Santa Rita/PB, nascido(a) em 06/01/1984 (34 anos de idade), do sexo MASC, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Getulio Vargas, Nº 271, Centro, tendo como ponto de referência: , na cidade de SAPÉ/PB, fone(s) para contato: 3283 2218 e 3283 2513.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: ACIDENTE DE MOTO
- 2) DATA DO FATO: 20 DE MARÇO DE 2018;
- 3) HORÁRIO: 12h:10 min;
- 4) LOCAL: SAPÉ/PB.

5) BREVE RESUMO DO FATO:

O NOTICIATE RELATA QUE NO DIA 20 DE MARÇO, DO CORRENTE ANO, NA RUA CAPITÃO FELIX ANTONIO, NESTA CIDADE DE SAPÉ/PB, ESTAVA TRAFEGANDO NA MOTOCICLETA HONDA NXR 160 BROS ESDD, DE COR VERMELHA, ANO E MODELO 2017, DE PLACAS QFV 0205/PB, CHASSI: 9C2KD0810HR436499 EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE/PB; QUE AO SE APROXIMAR DO GIRADOURO, NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO VELHO, NA SAIDA PARA A CIDADE DE MARI/PB, FOI SURPREENDIDO POR UM VEICULO FIAT UNO, DE PLACAS NÃO IDENTIFICADO, QUE FEZ UMA MANOBRA NEGLIGENTE, E PARA O NOTICIANTE NÃO COLIDIR COM O FIAT UNO, FREOU A MOTOCICLETA QUE ESTAVA REPENTENIMENTE, OCASIONANDO A QUEDA DO NOTICIANTE; QUE O NOTICIANTE FOI SOCORRIDO PARA O HOSPITAL SÁ ANDRADE DE SAPÉ/PB, E POSTERIORMENTE TRANSFERIDO PARA HOSPITAL DE TRAUMAS SENADOR HUMBERTO LUCENA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA; QUE EM DECORRÊNCIA DA QUEDA QUE SOFREU QUEBROU SEU COLO DE FEMUR DA PERNAS DIREITA, TENDO PASSADO 08 (OITO) DIAS INTERNADO NO REFERIDO HOSPITAL, SENDO SUBMETIDO A CIRURGIA, ONDE FOI COLOCADO PARAFUSOS NO MEMBRO PARA A CICATRIZAÇÃO DO MESMO.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

Sapé/PB, 09 de Maio de 2018.

Jonatas Hugo da Silva Cavalcante
JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

Comunicante

Tauz Renoloh Pereira Neto

Escrivão/Agente

Mat. 182.021-4



DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

L A C R E 0 0 4 5 0 5 0 8 9		DETAN - PB	Nº 014200687140	
		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		
		VIA	COD. RENAVAM	R.N. I.R.C.
		1 0112007042-0	00/00000000	EXERCÍCIO
		NOME		
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE		
		CPF / CNPJ	PLACA	
9		08917080000156	OFV0205/PB	
		PLACA ANT / UF	CHASSI	
		NOVO PB	9C2KD0810HR436499	
		ESPECIE TIPO	COMBUSTÍVEL	
		PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC	ALCO/GASOL	
		MARCA / MODELO	ANO FAB. - ANO MOD.	
		HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017 2017	
		CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
		2 P/162 /CI	OFICIAL	VERMELHA
		COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. COTAS
			00/00/0000	1º
		FAIXA I.P.V.A.	PARCELAGEM / COTAS	
V A		*****	0	2º
		3º		
		PREMIO TARIFARIO (R\$) --- IOF (R\$) --- PREMIO TOTAL (R\$) --- DATA DE PAGAMENTO		
		***** * SEGURO P A G O 24/07/2018		
		OBSERVAÇÕES		
		SEM RESERVA DE DOMÍNIO		
		0		
SAPE-PB		LOCAL	DATA	
16497			27/07/2018	
		13870		

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARCA, A PESO TRANSPORTADAS COM NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 014200687140 BILHETE DE SEGURO I

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMIS
2018 27/07/20

VIA	08917080000156	PLACA	OFV0205/P
RENAVAM	01120070420	MARCA / MODELO	HONDA/NXR160 BROS ESDD
ANO FAB.	2017	CAT. FAB.	9
		Nº CHASSI	9C2KD0810HR436499

PRÊMIO TARIFÁRIO		
FN8 (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO
*****	*****	*****
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL PAGAMENTO PELO SEGURO
*****	SEGURO	P A G O
PAGAMENTO		DATA DE QUITAC
<input type="checkbox"/> COTA UNICA	<input type="checkbox"/> PARCELA	24/07/201

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 05.249.888/0001-04

13870-0946131-20180727

Rua Com. Rosário Ribeiro Coutinho, 1746 - Centro - Sape
Paraíba - CEP: 55.360-000 Fone/Fax: (83) 3233-2311

Autentico a presente cotação, reprodução falso co-organizo
apresentado. Em testemunho da verdade,
Sape-PB 20/07/2018 13:50:26
Vandália Cavalcante de Freitas Santos - Escrevante
(2018-006-66 / CHAMADA 2.3 / FIMPERM 0.28 FEVEREIRO 0.4)
SELAR DIA 10: 00279130-706
Confira a autenticidade no <https://selaridetran.tjpb.jus.br>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA

LAUDO MÉDICO

OBS: DADOS EXTRAÍDOS DO BE nº 1070408 e PRONTUÁRIO nº 107758

PACIENTE: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

DATA DE NASCIMENTO: 06.01.84

Data e Hora do Atendimento: 20.03.18

Horário: 14:31h

MOTIVO(S) DO ATENDIMENTO: Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta procedente de SAPÉ apresentando quadro de dor no quadril direito com limitação de movimentos. Atendido pelo Dr. Carlos Frederico Torres CRM 9301, Dr. Flávio P. Ribeiro CRM 6453, Dr. Francinélio Freitas CRM 9603

DIAGNÓSTICO INICIAL: FRATURA DO COLO DO FEMUR DIREITO CID 10 S 72 0

RESUMO DOS PRINCIPAIS EXAMES E PROCEDIMENTO(S) REALIZADO(S):
Primeiro atendimento, avaliação da traumatologia, avaliação da cirurgia geral, Rx da bacia AP e Perfil, Rx da coxa direita AP e Perfil e tratamento cirúrgico em 28.03.18 com redução e fixação de fratura do colo do fêmur direito.

ALTA HOSPITALAR: 28.03.18 às 16:57h

Data da Emissão: 26.06.18

DR. GLENDER TÉRCIO TRINDADE
AUDITOR CVB/HETSHL
CRM - 3920

Dr. Glender Tércio G. G. da Trindade
Médico Auditor - HETSHL
Mat. 29.031-9/ CRM- 3920

ATENÇÃO: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar
Para: OML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO
TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 03/09/2019 16:33:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909031633391300000023335763>
Número do documento: 1909031633391300000023335763

Num. 24094094 - Pág. 1



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e
Senador Humberto Lucena

ALERGIA ALERGIA



AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO CONDIM - CNES, 12331-000

Boletim de Atendimento: 1070408

20/03/2018 14:31:53 DIR/RC
D/Posto
D/Posto
D/Posto

Identificação do paciente

ID 1272253	Nome JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE	Sexo Masculino
Data de nascimento 06/01/1984	Idade 34 anos 2 meses 14 dias	Estado civil Solteiro
Mãe IRENE DA SILVA CAVALCANTE		Religião Católica
Escolaridade		Pai SEVERINO DE SOUZA CAVALCANTE
DDD Móvel 83	Fone Móvel 991436011	Responsável (Parentesco) HERBERT JUNIOR - IRMÃO(A)
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2875499	DDD Fijo 991436011
Local de procedência SAPE		Fone Fijo 708705183765093
Email	Naturalidade SANTA RITA	UF PB
CEP 58340000	Município de residência SAPE	Município PRESIDENTE GERTULIO VARGAS
Número 271	Complemento Centro	Centro CENTRO

Endereço

CEP 58340000	Município de residência SAPE	UF PB	Endereço PRESIDENTE GERTULIO VARGAS
Número 271	Complemento Centro		Bairro CENTRO

Admissão

Data e Hora 20/03/2018 14:31:53	Número da pulseira 10006294938	Convenio SUS
------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

Especialidade
CIRURGIA GERAL

Classificação de risco

Caráter de atendimento

Motivo do atendimento
ACIDENTE DE MOTOCICLETAOrigem do paciente
OUTRA UNIDADE DE SAUDEDetalhe do acidente
ACIDENTE DE TRABALHO

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte AMBULANCIA		Quem transportou	

Sinais Vitais

PA	X mmHg	P脉	Temperatura
----	--------	----	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonorografia []
------------	------------	-----------	--------	------------	---------	-----------------------

Dados clínicos

Muito piorado devido a pressão constante
e derrame pleurodado de ferir o lado

Diagnóstico

Atendido por
ANNE WALESKA PEREIRA LIMA

CID

Tempo
04seg

Imprimir





Cruz Vermelha Brasileira

Hospitais Estaduais de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn. PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

Celular: 445365

Paciente	BAE	Data/Hora Entrada	Data Baixa
JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE	1070408	20/03/2018 14:31:53	
Data de nascimento	Idade	Sexo	Telefone do Consultório
06/01/1984	34	Masculino	(83) 991436011
Mãe			Prontuário
IRENE DA SILVA CAVALCANTE			
Endereço	Bairro	Município	UF
PRESIDENTE GERTULIO VARGAS, 271	CENTRO	SAPE	PB
Acidente	Motivo	Profissional	Nº Consultório
ACIDENTE DE TRABALHO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA	CARLOS FREDERICO TORRES SOARES BOULITREAU	9301/PB
Data/Hora Classificação		Data/Hora Prescrição	
20/03/2018 14:31:53		20/03/2018 16:17:07	
Invênio	Nº Matrícula		Senha
S			

Anamnese

AP: DOR EM QUADRIL DIR APOS TRAUMA NO MESMO

DS: TRAUMA INDIRETO EM QUADRIL

DO: DOR + LIMITAÇÃO FUNCIONAL

RX: FRATURA DE COLO DO FEMUR DIR

QUARE-OP + INTERNAMENTO

DIETA

DIETA LIVRE, VIA ORAL

MEDICAÇÃO

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, 0.0 (MGTS)

Diluir

ONDANSETRONA 8MG/4ML (AMPOLA 4ML), ADMINISTRAR 8,0 MG VIA E.V. 8/8H, SE NECESSÁRIO SE NAUSEAS (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 24,0)

CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 1,0 COMPRIMIDO VIA ORAL, AGORA, (OBSERVAÇÕES: SE PAS > 160 OU PAD > 110 ; AVISAR PLANTONISTA DE PAS > 200)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V. 24H, 0.0 (MGTS)

OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA, ADMINISTRAR 2,0 CÁPSULA VIA ORAL, 1X AO DIA, (OBSERVAÇÕES: EM JEJUM, PELA MANHÃ)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V. 8/8H, 0.0 (MGTS)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H, SE NECESSÁRIO SE DOR INTENSA (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 6,0)

PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO), ADMINISTRAR 750,0 MG VIA ORAL, 12/12H

CUIDADOS

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIO E MOTORA

SSVV + CCGG

EXAME LABORATORIAL

HEMOGRAMA

COAGULOGRAMA COMPLETOLESKA PEREIRA LIMA em 20/03/2018 14:31:57

EMIA - GLICOSE EXAME



UREIA - SANGUE

CREATININA

CID10

Código	Descrição
S72.0	Fratura do colo do fêmur

Conduta

Internar Paciente

JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

CARLOS FREDERICO TORRES SOARES BOULTRYEAU
(CRM-0301728)





AREA AMARELA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 454554

Paciente JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE	BAE 1070408	Data/Hora Entrada 20/03/2018 14:31:53	Data Saída
Data de nascimento 06/01/1984	Idade 34	Sexo Masculino	CNS 708705183765093
Mae IRENE DA SILVA CAVALCANTE			Telefone de Contato (83) 391436011
Endereço PRESIDENTE GERTULIO VARGAS, 271	Bairro CENTRO	Município SAPE	UF PB
Acidente ACIDENTE DE TRABALHO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional	Nº Cons. Regional 6453/PB
Data/Hora Classificação 20/03/2018 14:31:53		Data/Hora Prescrição 20/03/2018 14:39:21	
Convênio SMS	Nº Matrícula		Sempre

Exame

PT, VITIMA DE QUEDA DE MOTO, REFERE DOR EM QUADRIL E COXA DIR, SEM OUTRAS QUEIXAS

AO EXAME: ABD INOCENTE

CD, RX, ORTOPEDIA; ALTA DA CIR GERAL

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE BACIA

RADIOGRAFIA DE COXA DIREITA

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

Em observação

JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

FLAVIO PESSOA RIBEIRO
(6453/PB)

Boleto registrado por: ANNE WALESKA PEREIRA LIMA em 20/03/2018 16:31:57



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 03/09/2019 16:33:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090316333913000000023335763>
Número do documento: 19090316333913000000023335763

Num. 24094094 - Pág. 5

3. ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

3. NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

Identificação do Paciente

1. NOME DO PACIENTE

2. NOME DA MULHER

3. NOME DA MULHER

4. ENDEREÇO/RUA N°/ESQUINA

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

14 - COD. IBGE MUNICÍPIO

15 - UF

16 - CEP

17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

4. TÍPICO DE PROCEDIMENTO

18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

19 - COD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR

20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

21 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA

22 - DIAGNÓSTICO INICIAL

23 - COD. DO DIAGNÓSTICO INICIAL

5. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECIAL

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

25 - DOCUMENTO DE ACOMPANHANTE

26 - DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

27 - DIÁRIA DE UTI/ICU

28 - DIÁRIA DE INTENSIVO

29 - ENTRADA DE MEDICAMENTO

30 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

31 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

33 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

34 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

35 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

36 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

*KOMPAZ - Gx. SÍNTESE CARDIACA 6,5
MOT. CARDÍACOS: 1.º DIA
- 1.º DIA
- 1.º DIA
- 1.º DIA
- 1.º DIA*

ANTESINTÉSE - FÍG DE KIRSCHNER NETO (VÍDEO) - 26

37 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

38 - PROFISSIONAL SOLICITANTE

39 - DOCUMENTO

40 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

41 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DE REGISTRO DO CONSELHO)

42 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

43 - DOCUMENTO

44 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

45 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DE REGISTRO DO CONSELHO)

AUTORIZAÇÃO





BRASILEIRA
SOCIETATIS

RELATÓRIO DE CIRURGIA



Nome: José Alves da Silva Neto BE/Prontuário: 123456789
 Idade: 41 Sexo: Masculino Feminino Cont: 0000000000000000 Data: 12/12/2018
 Clínica/Setor: Urologia EMP: UR
 Cirurgia: Ressecção de hérnia inguinal direita
 Cirurgião: Dr. José Alves da Silva Neto 1º Assistente: Dr. Pedro Henrique
 2º Assistente: Dr. Pedro Henrique 3º Assistente: Dr. Pedro Henrique
 Instrumentador: Dr. Pedro Henrique Anestesista: Dr. Pedro Henrique
 Tipo de Anestesia: Locais Horário Início: 10:00 Horário Término: 11:00

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Hérnia inguinal direita</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Ressecção de hérnia inguinal direita</u>	
<u>Fechamento</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: Sim Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: Sim Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

Enfermaria Terapia Intensa Residência Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: 123456789

Assinatura: João Pesssoa





GOVERNO
BRASILEIRO

RELATÓRIO DE CIRURGIA

DR. F. S. M.

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Posição: ...
Preparo: ...

Incisão:

Incisão: ...

Achados:

Achados: ...

Conduta:

Conduta: ...

Fechamento:

Fechamento: ...

Observação:

Observação: ...

Médico/CRM: ...



W.D. 17.5 SEP 1960



FICHA DE ANESTESIA

DATA: 7505A X

PRONTUÁRIO

ANSWER:

112 VPI

PACIENTE: Antonio Flores de la Cuesta

AVANTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO

MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS	
1	Levofloxacin 500
2	Acetaminofén 1000 mg
3	Clorotetraciclina 500 mg
4	Aspirina paracetamol 500 mg
5	Metformina 850 mg
6	Metformina 850 mg
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

APTA ENFERMARIA

UTI REGIDENCIAS

OUTROS

VERA

Recomendación: *Aspirina e acetaminofén 500 mg 1x/dia. 1000 mg de acetaminofén se usa com auxílio de 260 mg de clorotetraciclina 1x/dia. Se usa metformina 850 mg 1x/dia. Nefedizina 100 mg 1x/dia. Se usa 260 mg de paracetamol 1x/dia. Tenofovir 300 mg 1x/dia. 260 mg de pilocarpina 1x/dia. 100 mg de glicopan 1x/dia. 100 mg de ibuprofeno 1x/dia. 100 mg de ibuprofeno 1x/dia.*



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190177185

Vítima: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

Data do Acidente: 20/03/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.531,25

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um quadril 25%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 25%) 18,75%

Valor a indenizar: 18,75% x 13.500,00 = R\$ 2.531,25

Recebedor: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

Valor: R\$ 2.531,25

Banco: 001

Agência: 000000625-4

Conta: 000010012858-0

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

3^a VARA DA COMARCA DE SAPÉ

DESPACHO

VISTOS, ETC.

Na forma do art. 98, parágrafo 1º, do NCPC, a gratuidade de justiça compreende:

I - as taxas ou as custas judiciais;

II - os selos postais;

III - as despesas com publicação na imprensa oficial, dispensando-se a publicação em outros meios;

IV - a indenização devida à testemunha que, quando empregada, receberá do empregador salário integral, como se em serviço estivesse;

V - as despesas com a realização de exame de código genético - DNA e de outros exames considerados essenciais;



VI - os honorários do advogado e do perito e a remuneração do intérprete ou do tradutor nomeado para apresentação de versão em português de documento redigido em língua estrangeira;

VII - o custo com a elaboração de memória de cálculo, quando exigida para instauração da execução;

VIII - os depósitos previstos em lei para interposição de recurso, para propositura de ação e para a prática de outros atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório;

IX - os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário à efetivação de decisão judicial ou à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.

Ademais, nos moldes do art. 98, parágrafos 5º e 6º, do CPC, a gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento, sendo certo que conforme o caso, o juiz poderá conceder **direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.**

Por sua vez, é verdade que o artigo 99, §3º, do NCPC, dispõe que “*presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural*”.

Todavia, nos termos do parágrafo 2º, do mesmo dispositivo legal, o juiz poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.

Por outro lado, a despeito de narrar na petição que teria direito ao recebimento do limite máximo indenizatório, não indicou, na causa de pedir, qual foi a repercussão dos danos corporais, considerando-se a tabela anexa à Lei 6.194/74.



Não é demais destacar que o Judiciário não pode ser demandado com base em "achismos", sendo necessário que a parte indique que efetivamente existe o interesse de agir-necessidade.

Portanto, em ações onde se buscam complementações de indenizações do seguro DPVAT tenho entendido que a parte deve indicar se a invalidez decorrente do acidente é **permanente (total ou parcial)** e, sendo parcial, se é **completa ou incompleta, devendo-se fazer, ainda, o enquadramento nos graus indicados na mencionada tabela**. Ademais, a exordial deve ser instruída com laudo médico (público ou particular) que corrobore a indicada invalidez no grau alegado.

DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de quinze dias, emende a petição inicial, sob pena de indeferimento, para: 1. Indicar se as lesões sofridas resultaram em invalidez permanente e, em caso positivo, se ela é total ou parcial e, sendo parcial, se é completa ou incompleta, devendo, ainda, fazer o devido enquadramento na tabela anexa à Lei 6.194/74 relativamente ao grau das lesões; 2. Acostar aos autos elementos de prova, preferencialmente laudo médico (público ou particular), que confirmem eventuais lesões indicadas conforme o item "1".

Do mesmo modo e no mesmo prazo, INTIME(M)-SE o(s) autor(es), através do seu advogado, para que acoste(m) aos autos as suas três últimas declarações do IR, os seus três últimos contracheques, bem como a guia das custas processuais, a fim de que esse juízo possa avaliar a concessão ou não da gratuidade processual.

Sapé, Data e Assinatura Eletrônica.

RENAN DO VALLE MELO MARQUES

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: RENAN DO VALLE MELO MARQUES - 05/09/2019 13:11:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090513114969600000023397370>
Número do documento: 19090513114969600000023397370

Num. 24159362 - Pág. 3



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

3^a VARA DA COMARCA DE SAPÉ

DESPACHO

VISTOS, ETC.

Na forma do art. 98, parágrafo 1º, do NCPC, a gratuidade de justiça compreende:

I - as taxas ou as custas judiciais;

II - os selos postais;

III - as despesas com publicação na imprensa oficial, dispensando-se a publicação em outros meios;

IV - a indenização devida à testemunha que, quando empregada, receberá do empregador salário integral, como se em serviço estivesse;

V - as despesas com a realização de exame de código genético - DNA e de outros exames considerados essenciais;



VI - os honorários do advogado e do perito e a remuneração do intérprete ou do tradutor nomeado para apresentação de versão em português de documento redigido em língua estrangeira;

VII - o custo com a elaboração de memória de cálculo, quando exigida para instauração da execução;

VIII - os depósitos previstos em lei para interposição de recurso, para propositura de ação e para a prática de outros atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório;

IX - os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário à efetivação de decisão judicial ou à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.

Ademais, nos moldes do art. 98, parágrafos 5º e 6º, do CPC, a gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento, sendo certo que conforme o caso, o juiz poderá conceder **direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.**

Por sua vez, é verdade que o artigo 99, §3º, do NCPC, dispõe que “*presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural*”.

Todavia, nos termos do parágrafo 2º, do mesmo dispositivo legal, o juiz poderá indeferir o pedido se houver nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, devendo, antes de indeferir o pedido, determinar à parte a comprovação do preenchimento dos referidos pressupostos.

Por outro lado, a despeito de narrar na petição que teria direito ao recebimento do limite máximo indenizatório, não indicou, na causa de pedir, qual foi a repercussão dos danos corporais, considerando-se a tabela anexa à Lei 6.194/74.



Não é demais destacar que o Judiciário não pode ser demandado com base em "achismos", sendo necessário que a parte indique que efetivamente existe o interesse de agir-necessidade.

Portanto, em ações onde se buscam complementações de indenizações do seguro DPVAT tenho entendido que a parte deve indicar se a invalidez decorrente do acidente é **permanente (total ou parcial) e, sendo parcial, se é completa ou incompleta, devendo-se fazer, ainda, o enquadramento nos graus indicados na mencionada tabela. Ademais, a exordial deve ser instruída com laudo médico (público ou particular) que corrobore a indicada invalidez no grau alegado.**

DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de quinze dias, emende a petição inicial, sob pena de indeferimento, para: 1. Indicar se as lesões sofridas resultaram em invalidez permanente e, em caso positivo, se ela é total ou parcial e, se parcial, se é completa ou incompleta, devendo, ainda, fazer o devido enquadramento na tabela anexa à Lei 6.194/74 relativamente ao grau das lesões; 2. Acostar aos autos elementos de prova, preferencialmente laudo médico (público ou particular), que confirmem eventuais lesões indicadas conforme o item "1".

Do mesmo modo e no mesmo prazo, INTIME(M)-SE o(s) autor(es), através do seu advogado, para que acoste(m) aos autos as suas três últimas declarações do IR, os seus três últimos contracheques, bem como a guia das custas processuais, a fim de que esse juízo possa avaliar a concessão ou não da gratuidade processual.

Sapé, Data e Assinatura Eletrônica.

RENAN DO VALLE MELO MARQUES

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: RENAN DO VALLE MELO MARQUES - 05/09/2019 13:11:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090513114969600000023397370>
Número do documento: 19090513114969600000023397370

Num. 24321866 - Pág. 3

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1º VARA DA COMARCA DE SAPÉ-PB.

Processo: 0802335-18.2019.815.0351

JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, já devidamente qualificado nos autos do processos em epígrafe, intermediado por seu mandatário ao final firmado, comparece, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no **art. 321 do Novo Código de Processo Civil**,

EMENDAR A INICIAL,

onde, para tanto, oferta as considerações abaixo evidenciadas.

O Autor, por meio do despacho próximo passado, fora instado a emendar a inicial, nos termos do **art. 321 do CPC/2015**, onde fora determinado a **emenda da peça vestibular**, de sorte a:

(i) Indicar se as lesões sofridas resultaram em invalidez permanente e, em caso positivo, se ela é total ou parcial e, sendo parcial, se é completa ou incompleta, devendo, ainda, fazer o devido enquadramento na tabela anexa à Lei 6.194/74 relativamente ao grau das lesões;

Excelência, conforme o laudo médico em anexo, constata-se que a invalidez é do tipo permanente parcial, atingindo o quadril, no percentual de mais de 30% (trinta por cento).

(ii) Acostar aos autos elementos de prova, preferencialmente laudo médico (público ou particular), que confirmem eventuais lesões indicadas conforme o item "1".

Segue em anexo o laudo solicitado.

(iii) Para que acostem aos autos as suas três últimas declarações do IR, os seus três últimos contracheques, bem como a guia das custas processuais, a fim de que esse juízo possa avaliar a concessão ou não da gratuidade processual.

Neste ponto, faz juntada das três últimas declarações de IR, dos três últimos contracheques, bem como da guia das custas processuais.

REQUERIMENTOS

Diante disso, havido o Autor sanado a deficiência delimitada, esse vem pleitear, a citação da Ré, nos moldes do quanto solicitado com peça inaugural.

Nestes Termos,



Pede Deferimento.

Sapé (PB), 11 de outubro do ano de 2019.

José Alves da Silva Neto

OAB/PB 14.651



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 11/10/2019 15:20:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101115192956900000024415773>
Número do documento: 19101115192956900000024415773

Num. 25243019 - Pág. 2



Receituário Médico

LANDO MEDICO



HEETSHL

Atesto que os devidos
fins que o paciente, fonte
HUGO DA SILVA com certeza
submeteu a tratamento com
GEL DE FRATURA V^o (60 p^o)
durante oito (08) meses,
há um ano e seis meses,
que está com dor residual
e limitações nos movimen-
tos do quadril de mais
de trinta por cento

H

03/10/09

Data: 11

Médico - CRM

F(NG).CC.002-1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA

LAUDO MÉDICO

OBS: DADOS EXTRAÍDOS DO BE nº 1070408 e PRONTUÁRIO nº 107758

PACIENTE: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

DATA DE NASCIMENTO: 06.01.84

Data e Hora do Atendimento: 20.03.18

Horário: 14:31h

MOTIVO(S) DO ATENDIMENTO: Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta procedente de SAPÉ apresentando quadro de dor no quadril direito com limitação de movimentos. Atendido pelo Dr. Carlos Frederico Torres CRM 9301, Dr. Flavio P. Ribeiro CRM 6453, Dr. Francinélio Freitas CRM 9603

DIAGNÓSTICO INICIAL: FRATURA DO COLO DO FEMUR DIREITO CID 10 S 72.0

RESUMO DOS PRINCIPAIS EXAMES E PROCEDIMENTO(S) REALIZADO(S):

Primeiro atendimento, avaliação da traumatologia, avaliação da cirurgia geral, Rx da bacia AP e Perfil, Rx da coxa direita AP e Perfil e tratamento cirúrgico em 28.03.18 com redução e fixação de fratura do colo do fêmur direito.

ALTA HOSPITALAR: 28.03.18 às 16:57h

Data da Emissão: 26.06.18

Dr. Glender Tércio G. G. da Trindade
Médico Auditor - HETSHL
Mat. 29.031-9/ CRM- 3920

DR. GLENDER TÉRCIO TRINDADE
AUDITOR CVB/HETSHL
CRM - 3920

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar

Para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO
TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 11/10/2019 15:21:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910111520219650000024416131>
Número do documento: 1910111520219650000024416131

Num. 25243027 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 035.3.19.00988/01</p> <p>Data de emissão: 11/10/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 035.2019.600988 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,63
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.190,48
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.190,48

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 035.3.19.00988/01</p> <p>Data de emissão: 11/10/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 035.2019.600988 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,63
Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE Promovido: SEGURADORA LÍDER			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Cartas			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.190,48
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.190,48

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 035.3.19.00988/01</p> <p>Data de emissão: 11/10/2019</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento: 31/10/2019
Número da guia: 035.2019.600988 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 50,63
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.190,48
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.190,48





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 035.2019.600988

Data Vencimento: 31/10/2019

Data Emissão: 11/10/2019

Comarca: Sape

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

Promovido: SEGURADORA LÍDER

Valor da Causa: R\$ 10.968,75

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.012,60

Taxa: R\$ 164,53

Total da Guia: R\$ 1.189,13

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 11/10/2019 15:21:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101115211055100000024416134>
Número do documento: 19101115211055100000024416134

Num. 25243030 - Pág. 2

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 044.202.054-66	Nome do declarante JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE			Telefone
Endereço AVENIDA GETULIO VARGAS			Número 271	Complemento CASA
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 58340-000	Município SAPE		UF PB

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	18.870,18
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2019 às 16:01:00
1269349211

1269349211



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 11/10/2019 15:21:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101115211532800000024416136>
Número do documento: 19101115211532800000024416136

Num. 25243032 - Pág. 1

Sr(a) JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 044.202.054-66.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/04/2019, às 16:01:00, é:

15.51.42.67.64 - 40

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:

- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.

- Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço rfb.gov.br. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1269349211



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 11/10/2019 15:21:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101115211532800000024416136>
Número do documento: 19101115211532800000024416136

Num. 25243032 - Pág. 2

NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019
ANO-CALENDÁRIO 2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE CPF: 044.202.054-66

Data de Nascimento: 06/01/1984 Título Eleitoral: 029143941228

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS Número: 271
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO
Município: SAPÉ UF: PB
CEP: 58340-000 DDD/Telefone:
E-mail: (83) 9161-9181

Natureza da Ocupação: 42 SERVIDOR PÚBLICO DE AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO MUNICIPAL

Ocupação Principal: 519 OUTROS TRABALHADORES DE SERVIÇOS DIVERSOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 32.21.18.18.19-62

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	HENZO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE	31/01/2010	152.247.394-70
21	MARIA LUDMILLA BARBOSA CAVALCANTE	10/03/2015	152.246.974-50
11	LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA	20/12/1985	064.925.364-79

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE	11.482,40	1.287,30	0,00	1.812,78	0,00
CNPJ/CPF: 08.917.080/0001-56					
FARMACIA ECONOMICA LTDA	7.387,78	591,36	0,00	149,73	0,00
CNPJ/CPF: 08.977.902/0001-94					
TOTAL	18.870,18	1.878,66	0,00	1.962,51	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019 **ANO-CALENDÁRIO 2018**

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00
--------------	------

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	1.962,51
-----------------	----------

TOTAL	1.962,51
--------------	----------

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
99	FARMACIA ECONOMICA LTDA	08.977.902/0001-94		1.075,02	0,00
99	FARMACIA PAGUE MENOS LTDA	06.626.253/0836-93		1.146,16	0,00

Dependente: MARIA LUDMILLA BARBOSA CAVALCANTE

01	COLEGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN	08.971.231/0001-54	1.925,00	0,00
----	---------------------------------	--------------------	----------	------

Dependente: LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA

11	REDE ORTOESTETICA	007.668.034-73	1.560,00	0,00
----	-------------------	----------------	----------	------

Dependente: HENZO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE

01	INSTITUTO MON SERRAT	41.153.008/0001-75	2.320,00	0,00
----	----------------------	--------------------	----------	------



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019 **ANO-CALENDÁRIO 2018**

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2017	31/12/2018
21	COMPROU NA LOJA JUNIOR VEICULO SHOP DO AUTOMOVEL EM JOAO PESSOA PB CNPJ 130327180001/01 EM SETEMBRO/2016 GOL G 4 1.0 2009/2010 COR PRATA PLACA NPV 1826 PB NO VALOR DE 18.500,00. 105 - BRASIL RENAVAM: 00151519129	20.000,00	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019 **ANO-CALENDÁRIO 2018**

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	18.870,18
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	18.870,18

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	1.878,66
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	6.825,24
Despesas com instrução	4.245,00
Despesas médicas	1.560,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	14.508,90

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	4.361,28	IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
Imposto devido	0,00	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Dedução de incentivo	0,00		
Imposto devido I	0,00		
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido II	0,00	Valor da quota	0,00
Imposto devido RRA	0,00	Número de Quotas	0
Aliquota efetiva (%)	0,00		
Total do imposto devido	0,00		

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	Débito automático: NÃO
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco	
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	0,00		



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019 **ANO-CALENDÁRIO 2018**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2017	20.000,00
Bens e direitos em 31/12/2018	20.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.962,51
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 044.202.054-66	Nome do declarante JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE			Telefone (83) 32831131
Endereço AVENIDA GETULIO VARGAS		Número 271	Complemento CASA	
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 58340-000	Município SAPE		UF PB

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS 33.935,52

IMPOSTO DEVIDO 0,00

IMPOSTO A RESTITUIR 0,00

SALDO DO IMPOSTO A PAGAR 0,00

IMPOSTO A PAGAR
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE 0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2018 às 15:27:13
0327601453



Sr(a) JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 044.202.054-66.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/04/2018, às 15:27:13, é:

32.21.18.18.19 - 62

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço www.rfb.gov.br. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE CPF: 044.202.054-66
Data de Nascimento: 06/01/1984 Título Eleitoral: 029143941228
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Avenida GETULIO VARGAS Número: 271
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO
Município: Sapé UF: PB
CEP: 58340-000 DDD/Telefone: (83) 3283-1131
DDD/Celular: (83) 9161-9181
E-mail:
Natureza da Ocupação: 42 - Servidor público de autarquia ou fundação municipal
Ocupação Principal: 519 Outros trabalhadores de serviços diversos
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017: 168440078330

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	HENZO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE	31/01/2010	152.247.394-70
21	MARIA LUDMILLA BARBOSA CAVALCANTE	10/03/2015	152.246.974-50
11	LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA	20/12/1985	064.925.364-79
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			6.825,24

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE CNPJ/CPF: 08.917.080/0001-56	20.283,60	1.264,76	0,00	800,00	0,00
FARMACIA ECONOMICA LTDA CNPJ/CPF: 08.977.902/0001-94	13.651,92	1.092,29	0,00	862,36	0,00
TOTAL	33.935,52	2.357,05	0,00	1.662,36	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	1.662,36
TOTAL	1.662,36

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMÉSTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	-------------------------------	------------	------------------------

Dependente: HENZO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE

01	INSTITUTO MON SERRAT	41.153.008/0001-75	2.088,00	0,00
----	----------------------	--------------------	----------	------

Dependente: LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA

21	REDE ORTOESTETICA DE SAPE	17.669.669/0002-54	850,00	0,00
----	---------------------------	--------------------	--------	------

Dependente: MARIA LUDMILLA BARBOSA CAVALCANTE

21	HOSPITAL RODRIGUES DE AGUIA	09.096.207/0001-86	270,00	0,00
----	-----------------------------	--------------------	--------	------

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
21	COMPRAU NA LOJA JUNIOR VEICULO SHOP DO AUTOMOVEL EM JOAO PESSOA PB CNPJ 130327180001/01 EM SETEMBRO/2016 GOL G 4 1.0 2009/2010 COR PRATA PLACA NPV 1826 PB NO VALOR DE 18.500,00. 105 - Brasil	18.500,00	17.000,00



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
RENAVAM:			
TOTAL		18.500,00	17.000,00
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS			
Sem informações			
ESPÓLIO			
Sem informações			
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS			
Sem informações			
DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA			
Sem informações			



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	33.935,52
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	33.935,52

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	2.357,05
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	6.825,24
Despesas com instrução	2.088,00
Despesas médicas	1.120,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	12.390,29

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	21.545,23	IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
Imposto devido	0,00	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	0,00	Valor da quota	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	0
Imposto devido II	0,00		
Imposto devido RRA	0,00		
Aliquota efetiva (%)	0,00		
Total do imposto devido	0,00		

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	Débito automático: NÃO
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carné-Leão do titular	0,00	Banco	
Carné-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	0,00		



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2016	18.500,00
Bens e direitos em 31/12/2017	17.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.662,36
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 044.202.054-66	Nome do declarante JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE			Telefone (83) 32831131
Endereço AVENIDA GETULIO VARGAS			Número 271	Complemento CASA
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 58340-000	Município SAPE		UF PB

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	22.393,38
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2017 às 10:08:16
2788429889



Sr(a) JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 044.202.054-66.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/04/2017, às 10:08:16, é:

16.84.40.07.83 - 30

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rbf.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "**Onde Encontro?**" e selecione os ícones "**Pagamentos**" e "**Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física**". Posteriormente, selecione "**Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**" e clique em "**Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF**". Após a leitura das "**Dicas de Operação**", clique em "**Cálculo**", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "**Atendimento Virtual (e-CAC)**" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione a opção "**Extrato do Processamento da DIRPF**". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "**Débitos**" para consultar o "**Demonstrativo de Débitos da Declaração**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado.



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 044.202.054-66	EXERCÍCIO 2017
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE CPF: 044.202.054-66
 Data de Nascimento: 06/01/1984 Título Eleitoral: 029143941228
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Avenida GETULIO VARGAS Número: 271
 Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO
 Município: Sapé UF: PB
 CEP: 58340-000 DDD/Telefone: (83) 3283-1131
 E-mail: DDD/Celular: (83) 9161-9181
 Natureza da Ocupação: 42 - Servidor público de autarquia ou fundação municipal
 Ocupação Principal: 519 Outros trabalhadores de serviços diversos
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	HENZO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE	31/01/2010	
21	MARIA LUDMILLA BARBOSA CAVALCANTE	10/03/2015	
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE	10.712,00	1.212,42	0,00	1.334,88	0,00
CNPJ/CPF: 08.917.080/0001-56					
FARMACIA ECONOMICA LTDA	11.681,38	934,51	0,00	722,65	0,00
CNPJ/CPF: 08.977.902/0001-94					
TOTAL	22.393,38	2.146,93	0,00	2.057,53	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA		(Valores em Reais)
01. 13º salário		2.057,53
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos		0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira		0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie		0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)		0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras		0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente		0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes		0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
10. Juros sobre capital próprio		0,00
11. Participação nos lucros ou resultados		0,00
12. Outros		0,00
TOTAL		2.057,53

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS		(Valores em Reais)			
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Dependente: HENZO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE					
01	INSTITUTO MON SERRAT	41.153.008/0001-75		2.280,00	0,00

Dependente: MARIA LUDMILLA BARBOSA CAVALCANTE

21	HOSPITAL RODRIGUES DE AGUIA	09.096.207/0001-86	840,00	0,00
DOAÇÕES EFETUADAS				
Dependente: Sem informações				



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
21	COMPROU NA LOJA JUNIOR VEICULO SHOP DO AUTOMOVEL EM JOAO PESSOA PB CNPJ 130327180001/01 EM SETEMBRO/2016 GOL G 4 1.0 2009/2010 COR PRATA PLACA NPV 1826 PB NO VALOR DE 18.500,00. 105 - Brasil	0,00	18.500,00
41	SALDO NA CONTA POUPANÇA NO BANCO DO BRASIL AG. SAPE PB CONTA NR. 18930-8 SALDO EM DEZEMBRO/2016 500,00 105 - Brasil	0,00	500,00
	TOTAL	0,00	19.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	22.393,38
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	22.393,38
Desconto Simplificado	4.478,67
Base de cálculo do Imposto	17.914,71
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito



NOME: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 044.202.054-66
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

Evolução Patrimonial

Bens e Direitos em 31/12/2015	0,00
Bens e Direitos em 31/12/2016	19.000,00
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2015	0,00
Dividas e Ônus Reais em 31/12/2016	0,00

Outras Informações

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.057,53
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



00533 FARMACIA ECONOMICA LTDA AV COMENDADOR RENATO R COUTINHO, 1335 01/07/2019 a 31/07/2019 SETOR DE VENDAS		Demonstrativo de Pagamento de Salário 08.977.902/0001-94		
000005 JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE		ATENDENTE DE FARM - BALCONISTA		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	212:40	994,42	
015	Quinquênio 05%		49,72	
018	Adicional Noturno 20%		20,50	
402	Hora Extra com 100%	007:52	78,76	
420	Reposo Remunerado		11,67	
599	Salário Família	002,00	65,60	
399	Faltas	004:25		22,11
606	Adiantamento			422,46
903	INSS Folha			90,64
Férias de 03/06/2019 até 02/07/2019 Dia(s) 2 (014:40) As melhores coisas acontecem para quem levanta e faz!			1.220,67	535,21
			Valor Líquido	685,46
Saldo Base 1.063,00	Sal. Contri. INSS 1.132,96	Base Cál. FGTS 8,00	F.G.T.S do mês 90,64	Base Cál. IRRF 663,14
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
____ / ____ / ____	DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

00533 FARMACIA ECONOMICA LTDA AV COMENDADOR RENATO R COUTINHO, 1335 01/08/2019 a 31/08/2019 SETOR DE VENDAS		Demonstrativo de Pagamento de Salário 08.977.902/0001-94		
000005 JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE		ATENDENTE DE FARM - BALCONISTA		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	220:00	1.115,00	
015	Quinquênio 05%		55,75	
018	Adicional Noturno 20%		30,86	
384	Diferença Salarial		54,60	
402	Hora Extra com 100%	009:22	102,32	
420	Reposo Remunerado		15,16	
599	Salário Família	002,00	65,60	
399	Faltas	004:15		23,21
606	Adiantamento			467,72
903	INSS Folha			108,03
Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.			1.439,29	598,96
			Valor Líquido	840,33
Saldo Base 1.115,00	Sal. Contri. INSS 1.350,48	Base Cál. FGTS 8,00	F.G.T.S do mês 108,04	Base Cál. IRRF 863,27
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO				
____ / ____ / ____	DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		



00533 FARMACIA ECONOMICA LTDA AV COMENDADOR RENATO R COUTINHO, 1335 01/06/2019 a 30/06/2019 SETOR DE VENDAS			Demonstrativo de Pagamento de Salário 08.977.902/0001-94		
000005 JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE			ATENDENTE DE FARM - BALCONISTA		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	014:40	70,87		
015	Quinquênio 05%		3,54		
402	Hora Extra com 100%	001:48	18,26		
420	Reposo Remunerado		2,84		
599	Salário Família	002,00	65,60		
903	INSS Folha				7,64
Férias de 03/06/2019 até 02/07/2019 Dia(s) 28 (205,20) A determinação é a chave para o sucesso!			161,11		7,64
			Valor Líquido		153,47
Saldo Base 1.063,00	Sal. Contri. INSS 95,51	Base Cal. FGTS 8,00	F.G.T.S do mês 95,51	Base Cál. IRRF 7,64	Falha IRRF 0,00
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
_____ DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE
Rua Orcline Fernandes - 135 - Centro Sape/PB - 58340-000
Fone: (83) 3283-6586
08.917.080/0001-56

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Secretaria DMTRANS	Unidade de Trabalho							
Matrícula 2121900	Nome JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE	Competência 08/2019						
Cargo AGENTE DE TRANSITO CLASSE B NIV. II	Data de Admissão 18/04/2013	Tipo de Contrato ESTATUTÁRIO						
Função	Classificação Funcional	Nível						
Tmp. Serviço 06a, 04m e 13d	Tmp. Serviço Ext. 00a, 00m e 00d	Local de Origem	Portaria de Origem	Banco	Dados Bancários	Agência	Conta Corrente	
CPF 044.202.054-66	PIS / PASEP 1.630.921.990-2	RG 2875499 - SSP/PB	Data de Nascimento 06/01/1984	Portaria de Admissão	CBO 411010			00011655 - 6
Código	Descrição	Ref.	Part.	Prazo	Vantagens	Descontos		
1100	VENCIMENTO				1.119,86			
1101	ANUÊNIO	2			16,48			
1101	GAE - LEI 796/2000				383,88			
1105	RISCO DE VIDA				499,00			
1154	INSALUBRIDADE				164,80			
2150	PREVSAPE				125,00			
2180	SATESFIT				12,66			

Total de Vantagens	Total de Descontos	Líquido
2.184,02	137,66	2.046,36

Mensagem

VALIDADOR: 201200.2121900.6E96D6926A.08201900
https://transparencia.almar.inf.br/FolhaPagaCC_Online?e=201200.2121900.6E96D6926A.08201900





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE
Rua Orione Fernandes - 135 - Centro Sape/PB - 58340-000
Fone: (83) 3283-6586
08.917.080/0001-56

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Secretaria
DMTRANS

Lotação
DMTRANS

Unidade de Trabalho

Matrícula	Nome	Unidade de Trabalho	Competência
2121900	JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE		07/2019

Cargo	AGENTE DE TRANSITO CLASSE B NIV II	Data de Admissão	Tipo de Contrato
		18/04/2013	ESTATUTÁRIO
Função	Classificação Funcional	Nível	Dados Bancários
Temp. serviço	Temp. Serviço Ext.	Local de Origem	Portaria de Origem
06a, 03m e 13d	00a, 00m e 00d		Portaria de Admissão
CPF	PIS / PASEP	RG	Data de Nascimento
044.222.054-66	1.630.921.990-2	2875499 - SSP/PB	06/01/1984
Código	Descrição	Ref.	Part.
1100	VENCIMENTO	1.119,86	Vantagens
1101	ANUÊNIO	16,48	Descontos
1101	GAE - LEI 796/2000	383,88	
1105	RISCO DE VIDA	499,00	
1154	INSALUBRIDADE	164,80	
2150	PREVSAPE	125,00	
2180	SATESFIT	12,66	

Total de Vantagens	Total de Descontos	Líquido
2.184,02	137,66	2.046,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE
Rua Orione Fernandes - 135 - Centro Sape/PB - 58340-000
Fone: (83) 3283-6586
08.917.080/0001-56

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Secretaria
DMTRANS

Lotação

Unidade de Trabalho

Matrícula	Nome	Unidade de Trabalho	Competência
2121900	JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE		06/2019

Cargo	AGENTE DE TRANSITO CLASSE B NIV II	Data de Admissão	Tipo de Contrato
		18/04/2013	ESTATUTÁRIO
Função	Classificação Funcional	Nível	Dados Bancários
Temp. Serviço	Temp. Serviço Ext.	Local de Origem	Portaria de Origem
06a, 02m e 12d	00a, 00m e 00d		Portaria de Admissão
CPF	PIS / PASEP	RG	Data de Nascimento
044.222.054-66	1.630.921.990-2	2875499 - SSP/PB	06/01/1984
Código	Descrição	Ref.	Part.
1100	VENCIMENTO	1.119,86	Vantagens
1101	ANUÊNIO	16,48	Descontos
1101	GAE - LEI 796/2000	383,88	
1105	RISCO DE VIDA	499,00	
1154	INSALUBRIDADE	164,80	
2150	PREVSAPE	125,00	
2180	SATESFIT	12,66	

Total de Vantagens	Total de Descontos	Líquido
2.184,02	137,66	2.046,36



ESTADODAPARAÍBA

PODERJUDICIÁRIO

3^a VARA DA COMARCA DE SAPÉ

DESPACHO/DECISÃO

Vistos, etc.

Cuidam os autos de ação de cobrança de seguro DPVAT ajuizada por Jonatas Hugo da Silva Cavalcante em face de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

Despacho inicial determinando a apresentação de elementos para a aferição do pedido de gratuidade processual, tendo o requerente apresentado contracheques e a guia do valor das custas iniciais, pugnando, desse modo, pelo deferimento do pedido.

É O RELATÓRIO. DECIDO:

O art. 98, do NCPC, em seu parágrafo 5º, fixou que a gratuidade poderá consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver que adiantar no curso do processo:

§ 5º A gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver adiantar no curso do procedimento.

Nesse passo, vê-se que o NCPC instituiu a possibilidade de o Juiz, diante da situação concreta e considerando a capacidade econômica da parte, reduzir o valor das despesas processuais em favor do beneficiário da gratuidade processual.



Assinado eletronicamente por: RENAN DO VALLE MELO MARQUES - 14/10/2019 12:03:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101411454075200000024439932>
Número do documento: 19101411454075200000024439932

Num. 25268363 - Pág. 1

Assim, a nova norma processual civil passou a estabelecer situações em que o benefício da justiça gratuita consistirá não no afastamento total das despesas processuais, mas na sua redução proporcional, em função da capacidade econômica da parte.

Na situação em apreço, o autor é servidor público, sendo que possui remuneração líquida total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aproximadamente.

Ademais, o valor das custas iniciais é de pouco mais de R\$ 1.190,48 (hum mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Desse modo, embora aparentemente o dispêndio de tal valor pudesse comprometer o orçamento mensal do autor, é de se ver que existe a possibilidade de redução deste valor a um patamar condizente com a capacidade financeira de ambos.

Penso, portanto, ser o caso de aplicação do disposto no art. 98, parágrafo 5º, do NCPC, com a consequente redução do valor das despesas processuais.

Todavia, considerando a capacidade econômica do autor da ação, penso que a redução deverá se dar no patamar de 50% (cinquenta por cento) dos valores apontados na guia de custas apresentada.

DIANTE DO EXPOSTO, com base no art. 98, parágrafo 5º, do NCPC, **DEFIRO**a gratuidade processual aos autores, a qual consistirá **apenas**na redução do valor das despesas processuais **iniciais**. Assim, reduzo o valor das despesas processuais iniciais em 50% (cinquenta por cento), fixando-a em R\$ 595,24 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), autorizando, ainda, o seu parcelamento em 04 (quatro) vezes.

Destarte:

1 – INTIME-SE a parte autora para que, **no prazo de quinze dias**, proceda com o recolhimento integral ou, pelo menos, da primeira parcela do valor, sob pena de cancelamento da distribuição, na forma do art. 290, do NCPC;

2 – Comprovado integral ou da primeira parcela, voltem os autos conclusos.

Sapé, data e assinatura eletrônica.

Juiz **RENAN DO VALLE MELO MARQUES**

Titular da 3^a Vara de Sapé



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA DA COMARCA DE SAPÉ-PB.

AUTOS: 0802335-18.2019.815.0351.

JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, já amplamente qualificada nestes autos, vem por meio de seus patronos, perante V. Exa. expor e requerer:

De acordo com o Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105), qualquer ato processual (não apenas recursos) que for praticado antes de iniciado o respectivo prazo há de ser considerado tempestivo, o que se revela mais lógico e consentâneo com os princípios que regem o processo civil moderno.

Em respeito ao que foi determinado por este Douto Juízo, o autor do fato faz juntada do comprovante da 1ª parcela das custas processuais, cuja cópia segue em anexo.

Face ao exposto, pugna pela citação da parte promovida.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Sapé, 18/11/2019.

José Alves da Silva Neto

OAB-PB 14.651



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 18/11/2019 15:44:58
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815445679600000025392514>
Número do documento: 19111815445679600000025392514

Num. 26286142 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p>(Via da parte)</p> <p>Número do boleto: 035.3.19.01078/01</p> <p>Data de emissão: 12/11/2019</p>
Nº do Processo: 0802335-18.2019.815.0351	Comarca: Sape	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/11/2019	
Número da guia: 035.2019.601078		Tipo da Guia: Custas Ocasionais de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita	UFR vigente: R\$ 50,63	<p>Detalhamento:</p> <p>- Custas Processuais: R\$ 126,58 - Taxa Judiciária: R\$ 20,57 - Taxa bancária: R\$ 1,35</p> <p>Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE</p> <p>Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO</p> <p>Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.</p>
		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6		
		Parcela: 1/4		
		Valor total: R\$ 295,63		
		Desconto total: R\$ 147,14		
		Valor final: R\$ 148,49		
<p>866100000011 484909283182 520191130035 531901078018</p> 				

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				<p>(Via do processo)</p> <p>Número do boleto: 035.3.19.01078/01</p> <p>Data de emissão: 12/11/2019</p>
Nº do Processo: 0802335-18.2019.815.035	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/11/2019		
Número da guia: 035.2	Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE	UFR vigente: R\$ 50,63	<p>Detalhamento:</p> <p>Rede Mais Voce Via Celso FARH ECONOMICA LIMITADA Post: 71066002 11-206 Doc: 9 Over: 171866 13-11-19 10:40:13</p> <p>COBAN: 071866 LOJ: 0001 PIV: 0000002 13-11-2019 BANCO DO BRASIL 10.00.00 0625866001 CORRESPONDENTE BANCARIO 0052 COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BANCO</p> <p>CONVENTO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB</p> <p>06610000001 48490928318 52019113003 03190107801 NR DOCUMENTO 10.002 NR CONVENTO 161.303-0 DATA DO PAGAMENTO 13-11-2019 VER DO PAGAMENTO 148,49 NR.AUTENTICAÇÃO 7.AGP-FEB.A97.CF5.DEC</p>	
	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6			
	Parcela: 1/4			
	Valor total: R\$ 295,63			
	Desconto total: R\$ 147,14			
	Valor final: R\$ 148,49			





ESTADODAPARAÍBA

PODERJUDICIÁRIO

3ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ

DESPACHO

Vistos, etc.

Em que pese o contido no art. 334, do NCPC, tem-se que a prática forense tem revelado que a demandada não costuma promover autocomposição, antes da realização da prova pericial.

Desse modo, torna-se infrutífera a designação de audiência de conciliação, quando já visualizada a sua não realização. Ademais, a designação desse ato, quando improvável a sua realização, atenta frontalmente contra o princípio da celeridade processual. Assim, deixo de designar a dita audiência.

Nesse passo, CITE-SE o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta.

Intimações necessárias.

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 25/11/2019 20:08:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112520084462500000025410803>
Número do documento: 19112520084462500000025410803

Num. 26305569 - Pág. 1

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA DA COMARCA DE SAPÉ-PB.

AUTOS: 08-2335-18.2019.815.0351.

JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE, já amplamente qualificada nestes autos, vem por meio de seus patronos, perante V. Exa. expor e requerer:

De acordo com o Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105), qualquer ato processual (não apenas recursos) que for praticado antes de iniciado o respectivo prazo há de ser considerado tempestivo, o que se revela mais lógico e consentâneo com os princípios que regem o processo civil moderno.

Em respeito ao que foi determinado por este Douto Juízo, o autor do fato faz juntada do comprovante de pagamento da 2ª parcela das custas judiciais, cuja cópia segue em anexo.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Sapé, 19/12/2019.

José Alves da Silva Neto

OAB-PB 14.651



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 19/12/2019 08:33:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121908333026900000026257536>
Número do documento: 19121908333026900000026257536

Num. 27203860 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas

Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

(Via da parte)

Número do boleto:

035.4.19.01078/02

Data de emissão:

12/12/2019

Data de vencimento:

31/12/2019

Nº do Processo:
0802335-18.2019.815.0351

Comarca:

Sape

Classe Processual:

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Número da guia: 035.2019.601078

Tipo da Guia: Custas Ocasionais de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 126,65
- Taxa Judiciária: R\$ 20,58
- Taxa bancária: R\$ 1,35

Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866400000018 485809283180 520191231031 541901078025



UFR vigente:

R\$ 50,66

Conta FEJPA:

1618-7/228.039-6

Parcela:

2/4

Valor total:

R\$ 295,81

Desconto total:

R\$ 147,23

Valor final:

R\$ 148,58

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas

Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98

(Via do processo)

Número do boleto:

035.4.19.01078/02

Data de emissão:

12/12/2019

Nº do Processo:
0802335-18.2019.815.0351

Comarca:

Sape

Classe Processual:

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Número da guia: 035.2019.601078

Tipo de Guia: Custas Ocasionais de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita

Promovente: JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

Data de vencimento:

31/12/2019

UFR vigente:

R\$ 50,66

Conta FEJPA:

1618-7/228.039-6

Parcela:

2/4

Valor total:

R\$ 295,81

Desconto total:

R\$ 147,23

Valor final:

R\$ 148,58



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 19/12/2019 08:33:32

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121908333273700000026257539>

Número do documento: 19121908333273700000026257539

Num. 27203863 - Pág. 1



ESTADODAPARAÍBA

PODERJUDICIÁRIO

3ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ

DESPACHO

Vistos, etc.

Em que pese o contido no art. 334, do NCPC, tem-se que a prática forense tem revelado que a demandada não costuma promover autocomposição, antes da realização da prova pericial.

Desse modo, torna-se infrutífera a designação de audiência de conciliação, quando já visualizada a sua não realização. Ademais, a designação desse ato, quando improvável a sua realização, atenta frontalmente contra o princípio da celeridade processual. Assim, deixo de designar a dita audiência.

Nesse passo, CITE-SE o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta.

Intimações necessárias.

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 25/11/2019 20:08:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112520084462500000025410803>
Número do documento: 19112520084462500000025410803

Num. 27354644 - Pág. 1